VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 178/2023.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO PRÉDIO QUE FUNCIONAVA A ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO PRIMAVERA.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, a implantação de uma escola de tempo integral no bairro Primavera.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje uma indicação que voltada para a melhoria na educação de nossa cidade e, mais especificamente, para a população do Bairro Primavera e região.

Indico que o Poder Executivo realize a implantação de uma escola de tempo integral onde funcionava a escola municipal do bairro Primavera.

Com o intuito de melhorar a educação da população ao derredor, garantindo mais qualidade para os alunos e para os pais, indico ao Poder Executivo a implantação de tal projeto.

Um espaço tão bem localizado e com tanta demanda merece ofertar uma estrutura digna e pomposa para a sociedade.

Com isso, indico a implantação da escola de tempo integral no bairro primavera.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 08 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros